



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Curso de graduação em Ciências Contábeis**

**2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS - UFF - Niterói. REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 10H,
ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET.**

1
2 Ao décimo dia do mês de fevereiro de 2022, através da plataforma do Google Meet, foi
3 realizada a segunda reunião ordinária do Colegiado do curso de Ciências Contábeis sob
4 a presidência do coordenador do curso, Prof. Alexandre Cunha Gomes.

5
6 Estavam presentes:
7
8 Membros Titulares: Alexandre Cunha Gomes, Aline Moura Costa, Manoel Severino de
9 Jesus, Vinay Chaba, Carlos Augusto Vidotto, Antônio Ranha da Silva, Juliana Coelho
10 Chaves, Ana Cristina Bezerra da Silva, Júlia Braga Silva;
11
12 Membros Suplentes: José Paulo Cosenza, Ivando Silva de Faria, Maciela Paulino
13 Rodrigues;
14
15 Técnico: Caian Soares Mello.

16
17 A reunião deliberou sobre os seguintes pontos de pauta: **1) Aprovação da ata da reunião
anterior; 2) Apresentação e discussão de emendas à proposta de Norma de TCC
para o curso de Ciências Contábeis; 3) Discussão da proposta de Norma de TCC
para o curso de Ciências Contábeis; 4) Apresentação e discussão da proposta de
Regimento de Atividades Complementares; 5) Apresentação e discussão de proposta
de Regimento de Estágio Curricular; 6) Informes sobre a Resolução CEPEEx/UFF
nº 637; 7) Calendário de Reuniões 2022; 8) Assuntos gerais.**

24
25 **1) Aprovação da ata da reunião anterior:** foi apresentado pelo Prof. Alexandre a
26 sugestão de leitura da ata, porém os membros optaram por não haver a leitura da mesma.
27 Após isso, a aprovação da ata foi colocada em votação, com o seguinte resultado: foi
28 aprovada pela maioria, com as abstenções dos professores Vinay Chaba e Juliana Coelho
29 Chaves; **2) Apresentação e discussão de emendas à proposta de Norma de TCC para
o curso de Ciências Contábeis:** foi apresentada pelo Prof. Vinay Chaba uma planilha
31 que demonstra um aumento excessivo de alunos presentes no TCC, e a pouca oferta de
32 professores disponíveis para prestar orientação para os mesmos; **3) Discussão da proposta
de Norma de TCC para o curso de Ciências Contábeis:** Foi apresentada pelo Prof.
34 Vinay a proposta de que o limite de orientandos por professores aumentasse de 3 para 4
35 alunos, por professor. Foi sugerido pelo Prof. Alexandre o número de 6 orientandos por
36 professor, porém o Prof. Vinay manteve a sua sugestão de no máximo 4 alunos. O Prof



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Curso de graduação em Ciências Contábeis**

**2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS - UFF - Niterói. REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 10H,
ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET.**

37 Manoel Severino sugeriu que os professores 20 horas não fiquem disponíveis para
38 receberem o limite máximo de orientandos, pois o professor de 20 horas não fica
39 disponível à UFF da mesma forma que um professor de 40 horas. O Prof. Alexandre
40 informou que a disponibilidade de vagas por professor será flexível, justamente porque
41 alguns professores podem ter mais interesse em orientar alunos do que outros, ainda que
42 tenham uma carga horária menor. Foi colocado pelo Prof. Vinay que sejam ofertadas 4
43 vagas de pesquisa e 5 vagas de orientação do TCC por professor. O Prof. Manoel sugeriu
44 que fosse aprovada o quantitativo de vagas sugerido pelo Prof. Vinay. Foi apresentada
45 pelo Prof. Alexandre a seguinte sugestão de texto, proposta pelo Prof. Vinay: cada
46 professor do STC poderá assumir a orientação de, no máximo, 4 (quatro) alunos, por
47 semestre letivo, alocados na disciplina de Pesquisa em Contabilidade e 6 (seis) alunos,
48 por semestre letivo, alocados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. Essa
49 sugestão de alteração do texto foi colocada em votação, e foi aprovada por todos os
50 membros. Após isso, a aprovação do texto consolidado foi colocada em votação pelo Prof.
51 Alexandre, e foi aprovada por todos os presentes; **4) Apresentação e discussão da**
52 **proposta de Regimento de Atividades Complementares:** foi apresentada pelo Prof.
53 Alexandre a ideia por trás da Norma de Regimento de Atividades Complementares, onde
54 a realização das atividades complementares será necessária para fins de integralização do
55 curso. A Discente Júlia Braga comentou que a exigência de atividades complementares
56 para os alunos pode dificultar muito o cumprimento das atividades regulares dos alunos
57 junto à universidade, pois a maioria dos alunos do curso de Ciências Contábeis trabalham
58 e teriam então bastante dificuldade para a realização das atividades exigidas. O Prof.
59 Alexandre disse que a proposta de Norma para Atividades Complementares não é muito
60 diferente da de outros cursos superiores da UFF, e que o cumprimento de atividades
61 complementares é necessário para uma boa formação dos alunos na graduação. O Prof.
62 Manoel também comentou que é necessária a realização de atividades complementares
63 para a boa formação do aluno, até porque somente a realização do estágio não é suficiente
64 para a devida formação dos alunos, e os alunos podem aproveitar as oportunidades que
65 temos de cursos online, congressos online, dentre outros. O Prof. Antônio Ranha
66 comentou que a maioria dos alunos trabalha, e principalmente em períodos mais
67 avançados os alunos normalmente estão bem envolvidos com o trabalho, então não teriam
68 condições de cumprir essa carga horária. O Prof. Alexandre comentou que, como
69 provavelmente não houve tempo para todos lerem a minuta de mudança do regimento, a
70 votação não ocorrerá hoje, porém sim na próxima reunião, que ocorrerá em março; **5)**



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Curso de graduação em Ciências Contábeis

**2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS - UFF - Niterói. REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 10H,
ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET.**

71 **Apresentação e discussão de proposta de Regimento de Estágio Curricular:** o Prof.
72 Alexandre trouxe a informação de que as discussões no NDE caminharam no sentido de
73 que o ideal seria que os alunos só pudessem realizar o estágio após a realização de uma
74 grande carga horária dentro do curso, porém que essa exigência provavelmente não se
75 tornaria viável. O NDE estabeleceu, por fim, que o aluno precisa estar cursando pelo
76 menos três disciplinas no curso de Ciências Contábeis, e também que ele tenha cumprido
77 pelo menos as disciplinas de Contabilidade Básica 1 e 2 e, por último, que o aluno tenha
78 CR igual ou superior a 6. Esses seriam os requisitos necessários para que o aluno possa
79 cursar o estágio não obrigatório, que é aquele onde o aluno realiza o estágio por interesse
80 próprio. A discente Júlia Braga comentou que não concorda com a inclusão do CR igual
81 ou superior a 6 para o estágio obrigatório. O Prof. Vinay Chaba também concordou que
82 não deveria existir esse pré-requisito e o Prof. Manoel também concordou em retirar esse
83 pré-requisito. O Prof. Alexandre colocou em votação a questão da exigência ou não de
84 um CR igual ou superior a 6 aos membros, que votaram e decidiram por excluir esse pré-
85 requisito por maioria dos votos, com a abstenção apenas da Prof. Juliana. A votação do
86 Regimento de Estágio Curricular ficará para a próxima reunião Ordinária do Colegiado;
87 **6) Informes sobre a Resolução CEPEEx/UFF nº 637:** o Prof. Alexandre comentou sobre
88 a Resolução CEPEEx/UFF nº 637, que versa sobre o retorno gradual das atividades
89 presenciais na UFF, e ela será melhor discutida na próxima reunião do Colegiado, que
90 ocorrerá em 17/03; **7) Calendário de Reuniões 2022:** Foi colocada em votação pelos
91 membros do curso a questão do horário e datas das reuniões dos membros do colegiado,
92 e ficou acertado o seguinte: as reuniões ocorreram, em sua maior parte, nas segundas
93 quintas-feiras de cada mês às 14h30, com a exceção do dia 17/03; **8) Assuntos gerais:**
94 não houve nenhum assunto complementar nesta reunião.

95
96
97 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 45 minutos. Para
98 constar, eu, Alexandre Cunha Gomes, Coordenador do Curso, lavro esta ata, que data e
99 assino.

100
101 Niterói, 10 de fevereiro de 2022.
102
103
104



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Curso de graduação em Ciências Contábeis

**2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS - UFF - Niterói. REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 10H,
ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET.**

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

Alexandre Cunha Gomes
Presidente
